

REGULAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA VENDA DE ARTESANATO EM FEIRAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE TURISMO (SETUR)

Objetivo

O presente processo visa oferecer a artesãos, espaço para instalação de barracas para venda de produtos artesanais no Parque Municipal de Juiz de Fora e demais locais onde forem organizadas feiras promovidas pela Secretaria de Turismo da Prefeitura de Juiz de Fora (Setur).

Através desse cadastro os artesãos e empreendedores locais terão oportunidade de dar visibilidade aos seus produtos, tornar conhecida a marca, melhorar sua fonte de renda, contribuindo e agregando valor para o crescimento do comércio local e regional.
Das vagas e perfil dos participantes

Serão habilitados artesãos e empreendedores cuja produção seja feita de forma não industrial. Serão disponibilizadas vagas por evento, de acordo com o número de barracas disponíveis para exposição e o local onde será realizada a feira.

Caso o número de inscrições ultrapasse limite previamente definido, elas serão escolhidas por sorteio, ou de forma pactuada entre as partes com objetivo de se estabelecer um sistema de rodízio.

Obrigações das partes:

Dos Habilitados:

- Definir tipo de produtos para comercialização no ato da inscrição;
- Comercializar apenas produtos de fabricação própria;
- Indicar um representante legal do expositor;
- Zelar pela segurança e higiene do oferecimento do serviço ao público;
- Se responsabilizar juridicamente pelos trabalhadores que forem atuar na sua respectiva barraca;
- Supervisionar a montagem e desmontagem das barracas e todo material de uso no tempo de ocupação do espaço;
- Respeitar os limites da barraca para a exposição de seus produtos;
- Manter o ambiente limpo, bem como se responsabilizar pelos resíduos gerados durante a feira e destiná-los corretamente ao seu final;
- Respeitar o horário estipulado montagem, desmontagem e comercialização de produtos.

Do Organizador – SETUR – Secretaria de Turismo:

- Disponibilização das barracas, com lona de saia e telhado;
- Definir os locais de instalação das barracas;
- Fazer a montagem e desmontagem das barracas;
- Disponibilizar aos feirantes o acesso a banheiros, bebedouros e estacionamento nos dias e horários da feira;
- Convocar os feirantes para exposição na feira;
- Realizar reuniões periódicas para definir quantidade de artesãos que participarão das feiras;
- Oferecer infraestrutura para eventual fornecimento de energia elétrica;
- Divulgação do serviço nas redes sociais da Prefeitura;

Critérios de inscrição:

O presente processo de inscrição considera artesãos locais, os produtores residentes no município, pessoas físicas ou jurídicas, que utilizam da arte, da técnica e do trabalho manual não industrializado para a elaboração de seus produtos.

Da Inscrição:

- As inscrições para participação nas feiras (presentes e futuras) devem ser feitas através do link;
- As inscrições são totalmente gratuitas;
- A inscrição não garante a participação nas feiras.